

DECRETO Nº 056-A/2017

DE 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a colocação da
disposição de servidor desta
municipalidade e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição durante o exercício de 2017 (de primeiro de fevereiro a trinta e um de dezembro de 2017) o servidor **EMERSON ROMEIRO DA CUNHA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no cargo efetivo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**, com ônus para o Município de Guapó – GO, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 01/02/2017
P. O. I. R. Aguiar
Secretário de Administração